DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 16 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 0984

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

Através deste, o Secretário Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás e Gestor do FMAS, neste ato gestor das contas do FMAS, devidamente constituído nomeia a Servidora Municipal Sra. **ELIDIANE KELY SILVA BORGES**, como gestora do contrato referente à modalidade **Edital de Chamamento para Credenciamento nº 008/2014**, visando acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Palestina de Goiás (GO), 13 de janeiro de 2015.

MARCELO MENDONÇA LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:74A341F3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2015 Credenciamento n° 008/2014
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás - GO
Contratada: ROSENILDA SANTANA DA SILVA NASCIMENTO
Objeto: Contratação de profissionais, para o efetivo atendimento aos Programas Federais e à população carente, para a prestação de serviços como **Assistente Social** no atendimento aos usuários do FMAS.
Valor Global: R$ 18.636,60 (Dezoito mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mensalmente
Dotação:
Manutenção do Programa CRAS/PAIF
0608 08 244 0804 2054 319034 - FONTE: 129
Outras despesas de pessoal – Cont. Terceirização
Data da assinatura: 13/01/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:481B7A60

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2015 Credenciamento n° 008/2014
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás - GO
Contratada: LEDAMIR DE CARVALHO ROCHA
Objeto: Contratação de profissionais, para o efetivo atendimento aos Programas Federais e à população carente, para a prestação de serviços como **Assistente Social** no atendimento aos usuários do FMAS.
Valor Global: R$ 18.636,60 (Dezoito mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mensalmente
Dotação:
Manutenção do Programa CRAS/PAIF
0608 08 244 0804 2054 319034 - FONTE: 129
Outras despesas de pessoal – Cont. Terceirização
Data da assinatura: 13/01/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:C2E53E53

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2015 Credenciamento n° 008/2014
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás - GO
Contratada: ALESSANDRA FERNANDES DE JESUS
Objeto: Contratação de profissionais, para o efetivo atendimento aos Programas Federais e à população carente, para a prestação de serviços como **Auxiliar Administrativo** no atendimento aos usuários do FMAS.
Valor Global: R$ 9.306,54 (nove mil trezentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mensalmente
Dotação:
Manutenção do Programa CRAS/PAIF
06.08.08.244.0805.2054.31.90.34 – FONTE:129
Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirização
Data da assinatura: 13/01/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:F2736ADD

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2015 Credenciamento n° 008/2014
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás - GO
Contratada: Lorraine Castro Duarte Silva
Objeto: Contratação de profissionais, para o efetivo atendimento aos Programas Federais e à população carente, para a prestação de serviços como **Auxiliar Adminitrativo** no atendimento aos usuários do FMAS.
Valor Global: R$ 9.306,54 (nove mil trezentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mensalmente
Dotação:
Manutenção do Programa CRAS/PAIF
06.08.08.244.0805.2054.31.90.34 – FONTE:129
Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirização
Data da assinatura: 13/01/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:AEFE4301

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2015 Credenciamento n° 008/2014
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás - GO
Contratada: Raiane Roberta Dutra Souza Pereira
Objeto: Contratação de profissionais, para o efetivo atendimento aos Programas Federais e à população carente, para a prestação de serviços como **Auxiliar Adminitrativo** no atendimento aos usuários do FMAS.
Valor Global: R$ 9.306,54 (nove mil trezentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mensalmente
Dotação:
Manutenção do Programa CRAS/PAIF
06.08.08.244.0805.2054.31.90.34 – FONTE:129
Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirização
Data da assinatura: 13/01/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:D33EF357

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2015 Credenciamento n° 008/2014
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás - GO
Contratada: Kelma Leonarda Barbosa Nascimento
Objeto: Contratação de profissionais, para o efetivo atendimento aos Programas Federais e à população carente, para a prestação de serviços como **Pedagoga** no atendimento aos usuários do FMAS.
Valor Global: R$ 9.318,30 (Nove mil trezentos e dezoito reais e trinta centavos)
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mensalmente
Dotação:
Manut. Do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
06 0608 08 243 0802 2410 319034 - FONTE: 129
Outras despesas de pessoal – Cont. Terceirização
Data da assinatura: 13/01/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:21FE317D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2015 Credenciamento n° 008/2014
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás - GO
Contratada: Edite Santana e Silva Fonseca
Objeto: Contratação de profissionais, para o efetivo atendimento aos Programas Federais e à população carente, para a prestação de serviços como **Pedagoga** no atendimento aos usuários do FMAS.
Valor Global: R$ 9.318,30 (Nove mil trezentos e dezoito reais e trinta centavos)
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mensalmente
Dotação:
Manut. Do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
06 0608 08 243 0802 2410 319034 - FONTE: 129
Outras despesas de pessoal – Cont. Terceirização
Data da assinatura: 13/01/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:0008383B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2015 Credenciamento n° 008/2014
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás - GO
Contratada: Ada Jeane da Silva Duarte
Objeto: Contratação de profissionais, para o efetivo atendimento aos Programas Federais e à população carente, para a prestação de serviços como **Pedagoga** no atendimento aos usuários do FMAS.
Valor Global: R$ 9.318,30 (Nove mil trezentos e dezoito reais e trinta centavos)
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mensalmente
Dotação:
Manut. Do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
06 0608 08 243 0802 2410 319034 - FONTE: 129
Outras despesas de pessoal – Cont. Terceirização
Data da assinatura: 13/01/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:1BBF1B2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Portaria nº 003/2014, de 14 de janeiro de 2014.

"Determinar a disponibilidade de Microônibus à Secretaria de Saúde dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º – Informar que coloca à disposição da Secretaria de Saúde, em razão das constantes necessidades de deslocamento da população para tratamento, o Microônibus "PEUGEOT/BOXER M330M 23 S" cuja licença é ONU-3051, de propriedade da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:A8A85508

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER DECRETO

DECRETO N.º 007/2015, 14 de janeiro de 2015.

"Regulamenta o Fórum Municipal de Educação de Palestina de Goiás (FMESC), com base no Art. 214 da Constituição Brasileira, Emenda Constitucional nº 59, de 2009, que prevê a elaboração do Plano Nacional, Planos Estaduais e Planos Municipais de Educação para período decenal possibilitando-se a articulação do sistema nacional de educação, na perspectiva de regime de colaboração entre os entes federados."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições legais decreta que:
Art. 1º -Fica regulamentado o Fórum Municipal de Educação de Palestina de Goiás (FMEPG) para ampliar a participação da sociedade civil organizada e da comunidade educativa no processo de construção coletiva do Plano Municipal de Educação, pautada pelo planejamento, organização sistemática e ação democrática.
Art. 2º - O objetivo precípuo do FMEPG é efetivar a definição das diretrizes curriculares, dos objetivos educacionais, das metas e das estratégias de implementação do Plano Municipal de Educação, com vistas à: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades educacionais desenvolvidas no território palestinense; a formação para o trabalho; a promoção humanística, científica e tecnológica do Município de Palestina de Goiás, visando:
Identificar, tratar e gerenciar a realidade vivenciada em cada região constitutiva do município;
Ter com referência os conceitos de espaço ou de território, contribuindo com a visualização do conceito operacional de setor;
Identificar a demanda de atendimento geral do município no que compete a educação;
Gerar a informação operacional de em qual local exato as demandas identificadas devem ser atendidas;
Identificar os espaços específicos da política de atendimento educacional via diagnóstico da demanda que compará o PME.
Art. 3º - A instituição, órgão ou setor deve se assegurar que a pessoa indicada como seu legítimo representante para integrar o FMEPG, tenha como referência os seguintes princípios democráticos que implicam em formas efetivas de convívio, que respeitem o estudante, o agente educacional e administrativo e o docente como pessoa humana, plena de direito, quanto:
Às relações cotidianas e profissionais;
Ao respeito à diversidade cultural e às minorias sociais;
Às ações de inclusão social e educacional;
Ao diálogo permanente com a comunidade escolar;
Ao diálogo permanente com a sociedade civil organizada.
Art. 4º - O processo de elaboração do Plano Municipal de Educação pelo FMEPG deve se orientar pela proposta de Gestão Democrática da Educação no território Palestinense se pautando pelos seguintes princípios básicos:
Autonomia para elaborar, implementar e gerir as políticas públicas educativas;
Participação dos seguimentos constitutivos da educação nas decisões e na divisão das responsabilidades;
Transparência nos procedimentos administrativos, financeiros e pedagógicos com ampla divulgação de informações a toda comunidade escolar e sociedade civil organizada;
Pluralidade, Respeito e Consideração às diferenças conceituais, socioeconômicas, de gênero, religiosas e etnográficas.
Art. 5º - O FMEPG será constituído pela participação de 13 (treze) integrantes que possibilitam a ampla e ativa participação do município, contemplando as seguintes representações:
02 representantes da Secretária Municipal de Educação
Leila Maria Sousa e Silva
Luciene Benjamin Silva Guimarães
02 representantes do Conselho Municipal de Educação
Valdivino Clarismar Soares
Ada Jeane da Silva Duarte Oliveira
01 representante da Câmara Municipal
João Batista Sousa de Almeida
01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Leiliane de Fátima Guimarães Campos
01 representante do Conselho Tutelar
Ademilson Andrade da Silva
01 representante do Conselho Municipal da Criança e do adolescente
Jonatan Henrique de Souza
01 representante do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Palestina de Goiás
Marly Perciliana de Oliveira Lopes
02 representantes dos Gestores das Escolas Municipais
Maria Joana de Queirós
Sílvia Pires Borges Silva
02 representantes de Pais de Estudantes da rede municipal (indicados pelo conjunto dos Conselhos Escolares)
Quênia Vieira dos Reis
Odete Pereira de Souza
§ 1º - para a relação dos documentos de elaboração do texto do Plano Municipal de Educação será constituída uma comissão própria para este fim.
§ 2º - o Presidente do FMEPG será eleito dentre os seus treze integrantes, na sua primeira reunião que será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como pauta, a eleição do Fórum.
Art. 6º - O Plano Municipal de Educação será gerado por propostas que contemplem as 20 metas e 254 estratégias do Plano Nacional de Educação as quais devem ser debatidas e adequadas à realidade diagnosticada no Município.
§ 1º - Esse trabalho de adequação das metas e estratégias deverá ser realizado em câmaras temáticas constituídas para o aproveitamento e discussão de cada um dos temas, devendo ser aprovado em plenária do FMEPG, especialmente convocada para esse fim.
§ 2º - Tendo sido aprovado o texto final do Plano Municipal de Educação, ele deverá ser encaminhado à Câmara Municipal, precedido por uma mensagem do Prefeito, explicando os motivos da importância e dos principais conteúdos do PME para a melhoria da Educação do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:F37D282B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2014.

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedoras as licitantes:
ROBLEDO RESENDE – ME, nos itens 01 ao 03**,** com valor global de **R$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais);**
VIDRAÇARIA CENTRAL COMÉRCIO DE VIDROS E SERVIÇOS LTDA, nos itens **04 ao 23,** com valor global de **R$ 12.047,60 (Doze mil quarenta e sete reais e sessenta centavos);**

Abadiânia, 15 de janeiro de 2015.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:CD64DE0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015** – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO.
DATA: 09/02/2015 AS 14:00 HRS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 14 DE JANEIRO DE 2015.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:4A97181D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015** – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
OBJETO: ALUGUEL/LICENCIAMENTO DE SOFTWARE.
DATA: 09/02/2015 AS 15:00 HRS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 14 DE JANEIRO DE 2015.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:11CB430D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015 - SRP

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – SRP** – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES (ORDEM JUDICIAL)
DATA: 10/02/2015 AS 14:00 HRS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 14 DE JANEIRO DE 2015.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:BD4D6137

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo n° 0042/2015. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de **PROTEÍNA ANIMAL E DERIVADOS** na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço nº 004/2015 com abertura das Propostas no dia 29/01/2015, a partir das 13:00hs. Endereço: Praça da Matriz nº 200 – Centro Baliza - GO. Edital disponível no site: **www.baliza.go.gov.br**. Informações Gerais: **comissao_licitacaoblz@hotmail.com.**

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Baliza/GO, aos 14 de janeiro 2015.

ACÁCIA SILVA LUZ FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:35C4B184

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 110/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: ILSON PEREIRA CARVALHO CPF: 593.586.881-49
OBJETO: LOCAÇÃO DE HORAS DE 01 CAMINHÃO E 01 PÁ CARREGADEIRA.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO 2014.

FLAVIA FERREIRA SANTANA
Sec. Administração

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:E65565EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 111/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 04.603.900/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE ENTIDADES FEDERAIS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS E DO DF (FNDE).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO: 17 DE DEZEMBRO 2014.

FLAVIA FERREIRA SANTANA
Sec. Administração

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:39B97AC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº: 112/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: OLIVEIRA E OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 17.664.548/0001-39
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO POR ORDEM DE LICITAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO: 19 DE DEZEMBRO 2014.

FLAVIA FERREIRA SANTANA
Sec. Administração

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:DBDCCE50

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO N° 003/2015

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções na cláusula 6a inserta no Anexo VII - Minuta do Contrato:

ONDE SE LÊ:

Cláusula 6ª - Do Prazo, Local e Condições de Entrega dos /Produtos
I - O objeto desta licitação será fornecido em um prazo não Superior a 10 (dez) dias de acordo com os pedidos formalizados através de Pedido de Empenho ou Contrato, de forma única, de acordo com a necessidade da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

II - Os Materiais deverão ser entregues na Secretaria de Transportes, Obras e Ação Urbana, sito à Rua Ipê Leste, n° 901, Distrito Industrial.

III - Ficará a cargo da(s) vencedora(s) do(s) item(s) do certame, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

LEIA-SE:

Cláusula 6ª -Do Prazo, Local e Condições de Entrega dos /Produtos
I - O objeto desta licitação será fornecido em um prazo não Superior a 10 (dez) dias de acordo com os pedidos formalizados através de Pedido de Empenho ou Contrato, de forma única, de acordo com a necessidade da Secretaria de Transportes, Obras e Ação Urbana.

II - Os Materiais serão retirados na sede da Contratada por funcionário designado pela Secretaria de Transportes, Obras e Ação Urbana.

III – Retirada do Edital.

1.Em razão das retificações contidas na presente errata não se altera a data de abertura da licitação em epígrafe;
2.*Ficam mantidos os demais termos do edital*. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais O Hoje, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu – GO, 15 de janeiro de 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:5CF7952A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

PODER EXCECUTIVO
TOMADA DE PREÇO 001-2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada (empreiteira) para a prestação de serviços de engenharia civil objetivando a pavimentação asfáltica de vias urbana, em Joviânia por regime de empreitada global.
SESSÃO DE ABERTURA: 02/02/2014 - **HORA**: 09h00min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº. 83, Planta Municipal, Joviânia – Go.
TIPO: Menor Preço Global.
REGÊNCIA LEGAL: 8.666, de 21/06/1993.
INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia-GO, ou pelos telefones (64) 3408-7035, fax (64) 3408-7013, em dias úteis no horário de expediente. Site http://joviania.go.gov.br/.

Joviânia – GO, 15 de janeiro de 2015.

ADAILSON GOMES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adailson Gomes Santos
Código Identificador:B4FAD750

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 2013004167

Nº. DO PROCESSO: 2014033191
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A empresa **FILGUEIRAS JÚNIOR E CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.315.463/0001-78.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento hospitalar de prestação de serviços médicos de média complexidade referentes às Autorizações para Internamento Hospitalar (AIH's), conforme valores constantes da Tabela de Procedimentos Unificada do SUS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas Legais e Constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C9BDE3D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO HOSPITALAR DE Nº 2014026171

Nº. DO PROCESSO: 2014033193
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa **FILGUEIRAS JÚNIOR E CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.315.463/0001-78.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico-hospitalar, celebrado entre o MUNICÍPIO

DE MINEIROS e a CREDENCIADA, amparado na cláusula terceira do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015**, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº **2014026171**).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas Legais e Constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:08F297D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 2014017064

Nº. DO PROCESSO: 2014033006
CONVENENTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.924.138/0001-01.
CONVENIADA: A **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE MINEIROS-GO - ARCA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.739.641/0001-65.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 e Lei Municipal 1.686/2014 de 25 de junho de 2014.
DO OBJETO: Alteração da vigência, dotação orçamentária e valor global do Convênio primitivo.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convenio Primitivo continuam inalteradas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o **Convenio nº 2014017064**, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A convenente providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF1CAD47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLAUSULA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIA DE Nº 2014000524

Nº. DO PROCESSO: 2014031906
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa ***ROSIMEIRE CARVALHO BORGES VILELA -ME***, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.686.558/0001-99.
FUNDAMENTAÇÃO: Ao Pregão Presencial nº. 022/2014, Processo nº 2014000524, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº. 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DO OBJETO: A alteração das Cláusulas Primeira, Terceira, Quinta e Oitava do Contrato Raiz, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2014000524, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:86FA83DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000468

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
RESOLVE:
I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame** de **ressonância magnética de bacia** para atendimento de emergência à paciente DALILA MARQUES GONZAGA.
II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa Clínica São Camilo Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.237.718/0001-69, com sede na Avenida Dr Ismerino de Carvalho, nº 531, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, fone (62) 3224-2743, CEP 74.075-040, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 08 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BC4A3514

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014031250

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;
RESOLVE:
I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo NOVA SAVEIRO 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0193, chassi 9BWKB45U4EP176060, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A7E90F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014031254

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;
RESOLVE:
I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo SANTANA 2.0, ano/modelo 2001/2001, cor vermelha, placa KEM-7105, a gasolina, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de janeiro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A8E5FB7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014031255

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;
RESOLVE:
I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância COURIER ZETEC 1.6, ano/modelo 2011/2012, cor branca, placa NWN-4241, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).
III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9A3CAED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014031248

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;
RESOLVE:
I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAUT KANGOO 1.6, ano/modelo 2013/2013, cor branco, placa OMI-1236, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 1.678,00 (um mil seiscentos e setenta e oito reais).
III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DC3D710B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

Decreto Fundacional Nº 12/2015

"Prorroga o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2013 e dá outras providências"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor;
CONSIDERANDO o fim do prazo de validade do resultado do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de professores substitutos – Edital 003/2013;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, do Edital 003/2013, que permite a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo por mais um ano, a critério da administração da FIMES;
CONSIDERANDO que há interesse da FIMES em prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de professores substitutos – Edital 003/2013, tendo em vista que há lista de candidatos classificados que eventualmente possam suprir as necessidades locais;
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Edital 003/2013 por mais 01(um) ano, de acordo com o artigo 30 do Edital.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (15/01/2014).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C902A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, por meio da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mineiros, torna público que fará realizar no trinta de janeiro de 2015, às 09:00h (nove horas) na sala de licitações – sala 10 - na sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Praça Cel. Carrijo, 001, Centro, Mineiros – Goiás, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (Nº 004/2015), do tipo MENOR PREÇO por quilômetro rodado, visando a seleção da melhor oferta para contratação de serviços de transporte de alunos, na zona rural do Município de Mineiros. O instrumento convocatório encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações pelo telefone (64) 3672-7816.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E27489D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 29 de janeiro de 2015, às 09:00hs (nove horas), na sala de licitações – sala 10 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (Nº 002/2015), visando a seleção de oferta mais vantajosa para *fornecimento de refeições individuais acondicionadas em embalagens tipo "marmitex", destinadas a alimentação das crianças e adolescentes residentes no "Lar Transitório"*. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B864CE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 2013002522

Nº. DO PROCESSO: 2014033231
CONVENENTE: O **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.

CONVENIADA: A **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ - OSDJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.332.704/0001-01.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 e Leis Municipais de nºs 287/85, 685/96 e 896/99.
DO OBJETO: Alteração da vigência, dotação orçamentária e valor global do Convênio primitivo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente retificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o **Convenio nº 2013002522**, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A convenente providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

INÊS MARIA PARMEGGIANI
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E96F6735

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO

Nº. DO PROCESSO: 2014033219
CONVENENTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.500.817/0001-57.
CONVENIADA: A **COMUNIDADE ESPIRITA ALLAN KARDEC DE MINEIROS**, entidade de utilidade publica comunitária de Mineiros, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.781.111/0001-45.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto implemento de ação conjunta entre o Fundo Municipal De Educação e a Comunidade Espírita Allan Kardec, para manutenção e funcionamento do Centro Educacional Chico Xavier, objetivando o atendimento da Educação Infantil compreendido a criança de 6 (seis) meses a 3 (três) anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguisticos e sociais, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico e plano de trabalho a serem elaborados pelo CEI CHICO XAVIER.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será de **07 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DA EFICÁCIA: A convenente providenciará a publicação do extrato deste Convenio no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2015

INES MARIA PARMEGGIANI
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECDAC272

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, por meio da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, torna público que fará realizar no dia três de fevereiro de 2015 (3/2/15), ás 09:00h (nove horas) na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros/GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (Nº 003/2015), visando a seleção de oferta mais vantajosa para contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Química e Saneamento Básico para atendimento do SAAE/Mineiros.Os interessados poderão obter cópia integral do instrumento convocatórioe seus anexos no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações pelo número 64 3672-7816 ou *licitacao@mineiros.go.gov.br*.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA0B34BF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 281/2014

Nº do Processo: 3833/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistida pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratado: : WILSON JOAO RODRIGUES, inscrito no CNPJ sob o nº 11.930.348/0001-02 com sede à Av. Goiás nº 599 Qd 34 Lt D Setor Norte em Portelândia (GO).
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de serviços de divulgação institucional volante (anúncios) de forma oficial para as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de novembro e dezembro de 2014, sendo quatro horas divulgadas: duas no período da manha, uma no período da tarde e uma no período noturno, com intervalo de duas horas entre uma e outra, em todos os dias da semana, nos horários pré-estabelecidos conforme Ordens de Serviços emitidas e assinadas pela Secretária Municipal de Assistência Social.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3833/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O presente instrumento terá do dia 01 de dezembro até o dia 31 de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 (primeiro) de dezembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:00E42F00

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 282/2014

Nº do Processo: 3898/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO,, residente e domiciliada nesta cidade de Portelândia-Go., e

pelo Secretário de Meio Ambiente e Gesto do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **ADILTON HONORIO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o n º 349.380.951-49 e RG sob o nº 3249742-3148750 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia-Go, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: JAUCENIRA MARIA RODRIGUES DE RESENDE, brasileira, do lar, casada, inscrita no CPF sob o nº 014.701.861-79, portadora da cédula de identidade com o nº 4417937 DGPC-GO, residente e domiciliada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 576, Qd. 80, Lt. F/11, Setor norte, CEP 75835-000, Portelândia-Go.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de limpeza do prédio municipal, bem como outras atividades de copa e cozinha e apoio as atividades administrativas e operacionais na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente, no interesse e autorização da Administração, devidamente solicitada pela Secretaria de Meio Ambiente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) diárias, em dias úteis, em horários de expediente da Prefeitura e outros horários, dentro do limite semanal referido.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3908 /2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 05 (cinco) de dezembro, até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 05 (cinco) de dezembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:791C93A6

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 286/2014

Nº do Processo: 4488/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: J.FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA, inscrita no **CNPJ-MF nº. 38.935.094/0001-63**, com sede na Rua Delmiro José de Andrade, nº. 332 – Distrito Industrial II em Barretos - SP, representada neste ato pelo **Sr. LÁZARO FLAVIO PEREIRA ALMEIDA ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 691.055.371-34 e RG sob o nº 3.598.671 SSP/GO, brasileiro, casado, representante comercial, residente à Rua 01 Qd 10 Lt 10 Bairro Jardim em Jatai-Go.
Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato Primitivo nº 171/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4488/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência até dia 31 de Dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor global estimado de R$ 253,22 (duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:04077184

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 006/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-Go, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 006/2015, ás 08:00 horas do dia 28 de janeiro de 2015, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando à aquisição de materiais (emulsão asfáltica) a serem utilizados na manutenção da malha asfáltica do município, sendo 150 toneladas RL-1C e 50 toneladas de RM-1C. Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8704.

Santa Helena de Goiás-GO – Goiás 14 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:3BD23657

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 011/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-Go, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 011/2015, ás 14:30: horas do dia 28 de janeiro de 2015, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a contratação de empresas para aquisição de materiais esportivos em geral (bolas, apitos, cones, redes, troféus, medalhas, petecas, coletes, bombas e etc), para que serão utilizados nas escolinhas de iniciação esportiva e nos eventos esportivos deste municipio. Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8704.

Santa Helena de Goiás-GO – Goiás 15 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:91E849A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 012/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-Go, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 012/2015, ás

15:30: horas do dia 28 de janeiro de 2015, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a contratação de empresas para aquisição de materiais para manutenção/conservação dos campos de esporte (rastelos, tinta branca, mangueiras, rolos de lã, cadeados, carrinhos de mão, enxadas, podões, pas, cola para marcação). Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8704.

Santa Helena de Goiás-GO – Goiás 15 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:54014E72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 013/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-Go, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 013/2015, ás 16:10: horas do dia 28 de janeiro de 2015, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios(café, açúcar) e materiais de limpeza em geral para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer . Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8704.

Santa Helena de Goiás-GO – Goiás 15 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:973A3E98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 014/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-Go, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Promoção Social, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 014/2015, ás 08:00 horas do dia 29 de janeiro de 2015, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a aquisição de 6000 (seis) mil marmitex para as refeições da casa de apoio deste município situada na cidade de Goiânia-GO. Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8704.

Santa Helena de Goiás-GO – Goiás 15 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:C38DE6D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 015/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-Go, neste ato representada pelo gabinete do Prefeito, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 015/2015, ás 08:45 horas do dia 29 de janeiro de 2015, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a aquisição de refeições para a Unidade Prisional desta cidade (presos provisórios, condenados e custodiados), bem como refeições para atender o gabinete do Prefeito em ocasiões solenes e outras necessidades administrativas. Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8704.

Santa Helena de Goiás-GO – Goiás 15 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:70B5C67B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 016/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-Go, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 016/2015, ás 09:30 horas do dia 29 de janeiro de 2015, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a aquisição de pães, leite e gás, para atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos mantidos pelo poder publico municipal. Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8704.

Santa Helena de Goiás-GO – Goiás 15 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:869740CB

